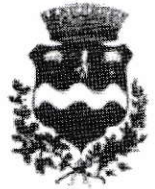




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3312 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVADO

Em 04/11/19

Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REPASSAR RECURSOS AO CONSEPRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

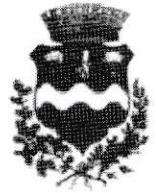
Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob nº 92.902.576/0001-62, com sede na Rua Antônio Felini, s/n, na cidade de Jacutinga, mediante repasse de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados ao auxílio para a realização de curso de qualificação de membros do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Nobres Edis;

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3312/2019 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências.

A prestação de serviços de segurança pública pelo Corpo de Bombeiros Voluntários é de suma importância para a garantia do bem estar, conforto e segurança da população de nosso Município.

Por isso, a qualificação dos membros que prestam esse serviço de forma voluntária é de suma importância, a fim possam desempenhar as atividades de maneira segura tanto para o membro voluntário quanto para a população atendida, dentro do protocolo e normas referentes às ações de segurança pública.

Neste sentido, a Administração Municipal busca a autorização para o repasse de valores ao CONSEPRO a fim de que este auxilie ao custeio de curso de qualificação de membros do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga.

O aparelhamento e qualificação do Corpo de Bombeiros Voluntario será concretizado através de numa ação integrada entre o Município de Jacutinga e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
1: 3334 / 2019	04 / 11 / 2019

Roberto
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 04 / 11 / 19 Hora: 12:00

Roberto
SECRETARIA DA CÂMARA



PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR E CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

1. PLANO DETRABALHO

PROPONENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DE
JACUTINGA - CONSEPRO

CNPJ: 92.902.576/0001-62

Endereço: Rua Antônio Fellini, s/n, Centro, CEP 99730-000

2. PROPOSTA DETRABALHO

PROJETO DE AUXÍLIO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO A MEMBROS DO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA

OBJETIVO:

Período de execução: Novembro de 2019

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Auxílio para a realização de curso de qualificação de membros do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Novembro/2019	TOTAL: R\$ 1.000,00
---------------	---------------------

Jacutinga, 04 de novembro de 2019.

ANTÔNIO BAZZANELLO
CONSEPRO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiano, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3363-1120 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camara.jacutinga@gmail.com

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.


Em 04/11/19

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 43/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3312/2019, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 04 de novembro de 2019.


Avelino Ricardo Menegaz
Presidente


Marcio Sommer
Relator


Darci José De Ré
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Rua Ângelo Fabiano, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1120 - **JACUTINGA-RS**


E-mail: câmarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 66/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3312/2019, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao CONSEPRO e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 04 de novembro de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Débora Nava Ogliari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 04/11/19


Presidente da Comissão